

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: Luis Antonio da Costa Ramos

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” N.º 48, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **RAPHAEL GÓES WEBER**, agente de administração, Matrícula nº 11/223.675-0, com validade a partir de 18 de AGOSTO de 2025, do cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, Código 105713, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/08/2025

ANI-PRO-2024/00760 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.

01 - OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares de uso médico-veterinário para utilização em procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos nas Unidades desta Secretaria, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, 6810 e 8710.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa DF MEDICAL LTDA.

03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.

04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico - RP/SMPDA Nº 90.893/2024.

05 - VALOR: R\$ 15.894,00 (quinze mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias

ANI-PRO-2024/00760 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.

01 - OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares de uso médico-veterinário para utilização em procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos nas Unidades desta Secretaria, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, 6810 e 8710.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.

03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.

04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico - RP/SMPDA Nº 90.893/2024.

05 - VALOR: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/08/2025

ANI-PRO-2024/00880 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.

01 - OBJETO: Aquisição de insumo hospitalar de uso médico-veterinário, visando atender às necessidades das unidades desta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos animais.

02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa KIENTRO BRASIL LTDA.

03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.

04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico - RP/SMPDA Nº 90042/2025.

05 - VALOR: R\$ 31.320,00 (trinta e um mil e trezentos e vinte reais).

06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: Gustavo José Freue

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/08/2025

COM-PRO-2025/00039- Considerando a justificativa de fls.319/320, AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo de adequação de cronograma ao Contrato 009/2024, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a empresa INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, para os“SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DEMANUTENÇÕES, REPAROS E ADEQUAÇÕES EM RESIDÊNCIAS DE FAVELAS DA-CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAVELA COMDIGNIDADE-PROJETO CASA CARIOCA FASE II. GRUPO 03-AP 3 (3.1)” com fulcro no art. 124, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Otoni Moura de Paulo Neto

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SECID “P” N.º 30, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR AS COMISSÕES TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CHAMAMENTO PÚBLICO SECID Nº 01/2025, NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº CID-PRO-2025/000133, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a **Comissão Técnica**, para julgar e classificar as propostas relativas ao Chamamento Público CP SECID nº 01/2025, para a seleção de Organização da Sociedade Civil, com vistas à implantação de três Centros de Atendimento Armazém da Cidadania:

NOME	MATRÍCULA
ANA CLAUDIA SILVA FIGUEIREDO	11/240.709-6
DIONE MARIA NICHOLS	70/368.549-2
TALYA DA CRUZ FERREIRA	60/367.109-6

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a **Comissão Administrativa**, para recebimento e análise da documentação referente à habilitação dos proponentes do Chamamento Público CP SECID nº 01/2025, para a seleção de Organização da Sociedade Civil, com vistas à implantação de três Centros de Atendimento Armazém da Cidadania:

NOME	MATRÍCULA
ALBERTO COSTA DE CARVALHO	11/288.728-9
VANIA BASTOS MENEZES	11/232.704-7
BIANCA DORIGO SILVA	60/ 343.363-8

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 18/08/2025

CID-PRO-2025/00140- APROVO novo Termo de Referência, inserto às fls. 794/821.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

DESPACHO DA CONTROLADORA GERAL EXPEDIENTE DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Considerando o processo n.º 13/000.023/2024 e a manifestação de fls. 31/33, aprovada pelo titular da Subcontroladoria de Corregedoria às fls. 33, archive-se o presente processo. Ressalve-se que a instrução processual deverá ser reaberta na ocorrência de fatos relevantes.

DESPACHO DA CONTROLADORA GERAL EXPEDIENTE DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Considerando o processo n.º 13/000.025/2024 e a manifestação de fls. 31/33, aprovada pelo titular da Subcontroladoria de Corregedoria às fls. 33, archive-se o presente processo. Ressalve-se que a instrução processual deverá ser reaberta na ocorrência de fatos relevantes.

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO EXPEDIENTE DE 18/08/2025

CGM-PRO-2025/00330 - APROVO o Termo de Referência de fls. 25-40 e **AUTORIZO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa LEME INTELIGENCIA FORENSE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, para a prestação de serviços de assinatura de plataforma digital, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

*** delegação de competência outorgada pela Resolução CGM-Rio “P” nº 239 de 07 de maio de 2025.**

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 18/08/2025

Fixados com validade a partir de 03/03/2022, os proventos mensais de inatividade (integrais), de **INÁCIO PIMENTEL DE NAZARETH**, Contador da Controladoria, Classe Especial, matrícula 14/162.140-8, aposentado através da Resolução CGM “P” N.º 74 de 02/03/2022, conforme processo nº 13/000.019/2022, tornando sem efeito a apostila publicada no D.O Rio de 24/03/2022.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL (*)RESOLUÇÃO “P” Nº 212 DE 15 DE AGOSTO DE 2025 (*)

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 15 de agosto de 2025, **SÔNIA REGINA HENRIQUES DA SILVA**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 10/133.880-5, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, símbolo DAS-6, código 107130, setor 19411, da Gerência Técnico-Administrativa, da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O.RIO de 18/08/2025

ATO DO PROCURADOR-GERAL (*)RESOLUÇÃO “P” Nº 217 DE 15 DE AGOSTO DE 2025 (*)

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,